



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

"Cessão/Permissão de uso das barracas da praça de alimentação durante a Festa Junina Municipal e o Encontro de Folias do Município de Cedro do Abaeté."

O Município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de interessados para a disponibilização de espaços destinados à comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante os eventos oficiais do calendário municipal, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

1 – OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na utilização de 3 (três) barracas localizadas no Parque de Rodeios e Festas Pedro Inácio para comercialização de alimentos e bebidas durante os seguintes eventos:

- Festa Junina Municipal – dia 26 de junho de 2026;
- Encontro de Folias – dia 5 de julho de 2026.

1.2. Os selecionados deverão participar dos eventos observando todas as condições estabelecidas neste Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente Chamamento Público é exclusivo para pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município de Cedro do Abaeté/MG.

2.2. Poderão participar:

- Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Cedro do Abaeté/MG há, no mínimo, 1 (um) ano;
- Pessoas jurídicas regularmente constituídas e com sede no Município de Cedro do Abaeté/MG;
- Interessados que aceitem integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

2.3. É vedada a participação de:

- Pessoas físicas não residentes no Município de Cedro do Abaeté/MG;
- Pessoas jurídicas com sede em outro município;
- Interessados inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal;
- Pessoas impedidas de contratar com o Poder Público.

3 – REGRAS GERAIS

- O uso dos espaços disponíveis será previamente determinado pela Administração Municipal;
- Os participantes deverão utilizar apenas os pontos autorizados, mantendo-os limpos e organizados;
- Deverão ser obedecidas as normas da Vigilância Sanitária relativas à manipulação e comercialização de alimentos;

- A venda de bebidas alcoólicas deverá observar a legislação vigente;
- Os espaços destinam-se exclusivamente à comercialização de alimentos e bebidas autorizados pela Administração Municipal.

4 – INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, situada na Rua Coronel José Lobato, nº 879, das 08h às 16h.

4.2. Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade e CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica);
- Comprovante de endereço atualizado.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Havendo número de interessados superior à quantidade de espaços disponíveis, será realizado sorteio público para definição dos contemplados.

5.2. Serão sorteados 3 (três) participantes para ocupação das barracas disponibilizadas pelo Município.

5.3. Também serão sorteados suplentes, obedecendo-se a ordem de classificação para eventual substituição dos contemplados.

5.4. Após a definição dos contemplados, será realizado novo sorteio para definição da ordem de escolha das barracas.

5.5. O sorteio será realizado no dia 22 de junho de 2026, às 8h, na sede da Prefeitura Municipal, por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Não haverá cobrança pela cessão temporária das barracas disponibilizadas pelo Município.

7 – DISPOSIÇÕES SOBRE O CARDÁPIO

7.1. Após a divulgação do resultado do sorteio, a Administração Municipal disponibilizará aos contemplados o cardápio oficial dos eventos.

7.2. A permanência do participante neste Chamamento Público fica condicionada à concordância integral com o cardápio oficial estabelecido pela Administração Municipal.

7.3. O participante que não concordar com o cardápio oficial será automaticamente desclassificado, sendo convocado o suplente subsequente.

7.4. Os participantes selecionados ficam obrigados a disponibilizar e comercializar os itens constantes do cardápio oficial durante os eventos abrangidos por este Edital.

7.5. A comercialização de produtos não autorizados ou a ausência injustificada dos produtos exigidos no cardápio oficial caracterizará descumprimento das obrigações assumidas.

8 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os selecionados deverão:

- Disponibilizar todos os equipamentos, utensílios e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Cumprir integralmente as normas sanitárias, de segurança e acessibilidade;
- Utilizar exclusivamente o espaço autorizado;
- Comercializar somente os produtos autorizados pela Administração Municipal;
- Manter o local limpo e organizado durante e após o evento;
- Cumprir as orientações da equipe de fiscalização da Prefeitura;
- Não comercializar bebidas ou produtos acondicionados em recipientes de vidro;
- Não utilizar ou comercializar objetos pontiagudos que possam comprometer a segurança do público, tais como espetos de madeira ou similares.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Fornecer energia elétrica, água e condições estruturais das barracas para o exercício das atividades dos comerciantes.

9.2. Fornecer informações sempre que solicitadas.

9.3. Fiscalizar todas as atividades inerentes ao objeto deste instrumento e as demais decisões tomadas em reuniões.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento das obrigações previstas neste Edital sujeitará o participante às seguintes penalidades:

- a) Advertência formal;
- b) Exclusão imediata da participação nos eventos objeto deste Chamamento Público;
- c) Impedimento de participação em quaisquer eventos promovidos pelo Município de Cedro do Abaeté durante o exercício de 2026;
- d) Responsabilização civil pelos danos eventualmente causados à Administração Pública ou a terceiros.

10.2. Constitui infração grave:

- I – Recusar-se a cumprir o cardápio oficial após sua aceitação;
- II – Deixar de disponibilizar ou comercializar, sem justificativa aceita pela Administração, os produtos constantes do cardápio oficial;
- III – Comercializar produtos não autorizados pela Administração Municipal;
- IV – Descumprir determinações da fiscalização municipal relacionadas ao objeto deste Edital.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições deste Chamamento Público.



11.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

11.3. Todas as informações relativas ao presente Chamamento Público poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté ou por meio do sítio eletrônico oficial do Município.

11.4. Faz parte integrante deste Edital:

Anexo I – Ficha de Inscrição.

12 – DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

12.1. Os espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas serão disponibilizados durante os seguintes eventos:

- Festa Junina Municipal – dia 26 de junho de 2026;
- Encontro de Folias – dia 5 de julho de 2026.

12.2. Os horários de funcionamento dos eventos serão divulgados pela Administração Municipal com antecedência mínima de 3 (três) dias.

12.3. A participação dos selecionados abrange ambos os eventos previstos neste Edital, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de junho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome completo / Razão Social:
- CPF / CNPJ:
- RG (caso pessoa física)
- Nome do responsável legal (se pessoa jurídica):
- Endereço completo:
- Cidade/UF: CEP:
- Telefone(s) para contato:
- Tempo de residência no Município de Cedro do Abaeté:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (anexar cópias):

- ☐ Documento de Identidade e CPF (ou CNPJ)
- ☐ Comprovante de endereço atualizado

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que:

- Estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 005/2026;
- As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras;
- Autorizo o uso dos dados fornecidos exclusivamente para os fins deste processo de seleção.

Cedro do Abaeté/MG, __ de junho de 2026.

Assinatura do Candidato: _____